

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM/RS, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.347.0001/15, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 50, Centro, Muçum/RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. Luiz Antônio Bassetto, brasileiro, portador do CPF nº 512.345.990-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JÂNIO CESAR CHIMINAZZO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.235.255/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, 444, Centro, Muçum/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, com fundamento nos arts. 92, inciso V, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, bem como a adequação do contrato ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, sem alteração dos valores atualmente praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FIXAÇÃO DE ÍNDICE

O valor mensal será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E com acumulado nos últimos 12 meses de 4,44%, restando fixado tal índice para eventual renovação, ou outro que venha a substituí-lo, conforme divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2025 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Muçum/RS, 11 de março de 2026.


LUIZ ANTÔNIO BASSETTO
Presidente

JÂNIO CESAR CHIMINAZZO
Administrador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS

Contratada: Jânio Cesar Chiminazzo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e adequação ao regime da Lei nº 14.133/2021, sem reajuste de valores.

Valor Mensal: R\$ 1.587,49 (mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 11/03/2026 a 10/03/2027

Reajuste: Pelo índice oficial do IPCA-E/IBGE.

Base Legal: Arts. 92, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 11/03/2026

RECEBIDO PELO RESPONSÁVEL OPERACIONAL EM 18 DE MAR-
ÇO DE 2026.